

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO  
DE PAIVA, REALIZADA NO DIA VINTE E  
DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E  
OITO.

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, pelas nove horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia, secretariada por João Fernando Barbosa Dias e Manuel da Silva Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pelo funcionário da Câmara Municipal Fernando João Marante Cardoso.

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26.09.2008 E DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21.11.2008.

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO.

2. OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2009.

3. PRÉMIO LITERÁRIO CONDE DE CASTELO DE PAIVA – 1.<sup>a</sup> EDIÇÃO. APROVAÇÃO.

4. ANULAÇÃO DA DÍVIDA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

5. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Presentes os membros: Alfredo Trindade Rocha; Abel Duarte Barbosa; Alfredo José Fernandes Gonçalves; Antero Gaspar de Paiva Vieira; António da Costa e Cunha; António da Silva Pinto; António

Luís da Silva Rodrigues; António Santos Rodrigues; Arlindo Manuel da Silva Alves; Carlos Alberto Carmo Teixeira; Cristiano da Silva Ferreira; Henrique Martins Alves; João Pedro Nogueira Costa Campos; João Vitorino Martins de Almeida Moreira; José António Costa Moreira Rocha; José António da Silva Rocha; José Mendes Vieira Pinto; José Moreira de Araújo; José Vieira Gonçalves; Júlio Alves; Luís Filipe Cardoso Valente; Manuel Duarte Mendes; Manuel Emílio Santos; Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia e Vitor Cândido Rodrigues.

\_\_\_\_\_ Faltaram os membros: António Gouveia Coelho e Daniel António Correia Mendes Rocha, tendo o primeiro justificado a sua ausência.

\_\_\_\_\_ Presenças da Câmara Municipal: Presidente da Câmara, Paulo Teixeira; Vereadores: Rui César Castro; Manuel Moreira, Lino Pereira e Gonçalo Rocha.

\_\_\_\_\_ Presentes os seguintes requerimentos dos membros:  
\_\_\_\_\_ - Maria de Lurdes de Bessa Sousa no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

\_\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Cristiano da Silva Ferreira;

\_\_\_\_\_ - Fernando de Paiva Vieira no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

\_\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel da Silva Alves;

\_\_\_\_\_ - Rui António Monteiro Gomes Paiva no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

\_\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto António da Silva Pinto.

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26.09.2008 E DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21.11.2008.

Presente a acta da sessão ordinária de 26.09.2008, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal.

O membro Antero Gaspar referiu que nesta acta em apreciação, não está retratado o que efectivamente se passou na sessão. Teve o cuidado de ouvir a gravação e que antes da sessão terminar, no final da assembleia, fez um requerimento à Mesa a pedir cópia da referida gravação para eventualmente analisar a hipótese de poder apresentar uma queixa relativamente a insultos que foram proferidos no decorrer dos trabalhos. Que logo de seguida, à sua intervenção/requerimento, e de acordo com a gravação houve uma intervenção do membro Gouveia Coelho, que também não está registado na acta, e que deveria ser transscrito com a mesma dignidade que os outros assuntos. Para precisar o timing das intervenções e o que se passou na sessão, mencionou que foi precisamente na altura em que Gouveia Coelho está a terminar a sua intervenção que o Presidente da Assembleia disse que estava encerrada a sessão, com efeito retroactivo, ou seja, a partir da aprovação da minuta da acta. Também nesse preciso momento o Vereador Rui César pede a palavra e o Presidente da AM repete novamente que a sessão está encerrada. Opinou que não é possível encerrar uma sessão ou reunião com efeitos retroactivos e que o encerramento não pode e não deve ser unicamente e exclusivamente da vontade do Presidente. Embora ele detendo a direcção dos trabalhos, o plenário deve tomar parte nesse tipo de decisão, até porque havia o pedido de intervenção do Vereador Rui César no seguimento da intervenção do membro Gouveia Coelho. Manifestou que gostaria de ver transscrito na acta, as intervenções, em termos genéricos, com uma abordagem efectiva daquilo que se passou para a existência de um registo e perceber o que decorre na Assembleia.

O Presidente da Assembleia em relação às palavras de Antero Gaspar esclareceu, que em sua opinião, após a leitura da minuta da acta, estão encerrados os trabalhos, consequentemente está encerrada a

reunião e cumprida a Ordem de Trabalhos. Exemplificou que a sessão de hoje tem uma Ordem de Trabalhos com 5 pontos e que quando chegarem ao fim do quinto ponto está encerrada a sessão. Que é assim que considera e sempre considerou, e se o membro Antero Gaspar discorda está no seu direito. Realçou que por vez diz que a sessão está encerrada e outras apenas diz meus senhores muito bom dia e bom regresso às vossas casas, e que naquele dia devido aquilo que aconteceu, à confusão que se instalou não disse, mas foi cumprida a Ordem de Trabalhos. Esta é a sua opinião e o Plenário é que vai decidir na votação para aprovação da respectiva acta.

\_\_\_\_\_ O membro Antero Gaspar argumentou que o Regimento e a Lei geral em termos de funcionamento, não limita, que o facto de existir uma Ordem de Trabalhos, que no fim desses mesmos trabalhos esteja encerrada a sessão, e que isso não acontece em local nenhum. Opinou que neste caso pode interessar à maioria PSD. Afirmou novamente a necessidade da acta transcrever aquilo que se passou, e que a gravação não desmente nada do que está a dizer, antes pelo contrário confirma aquilo que diz. Não concorda com a acta nos termos em que está e que a maioria irá votar favoravelmente a sua aprovação.

\_\_\_\_\_ O membro José António Silva referiu que em sua opinião a sessão já tinha encerrado e que provavelmente o membro Gouveia Coelho, um bocadinho nervoso, numa altura extemporânea, teve aquela intervenção.

\_\_\_\_\_ Posta à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quinze votos a favor, dez votos contra do Grupo Municipal do PS e três abstenções aprovar a respectiva acta.

\_\_\_\_\_ Presente a acta da sessão extraordinária de 21.11.2008, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal.

\_\_\_\_\_ O membro Antero Gaspar referiu que o reparo é o mesmo que fez na acta anterior. Acrescentou ainda que na presente acta, na segunda folha verso, o Presidente da Mesa diz “*que tudo aconteceu já depois da sessão ter encerrado*”, o que não é verdade, é falso, porque resulta da gravação o seguinte: - o primeiro insulto “*parasita ou parasitas*” ocorreu no ponto 3 da agenda de trabalhos, e que está registado em acta.

Os outros insultos de chamar ao Dr. Gouveia Coelho “*cobarde*” iniciaram-se na altura em que o Presidente da Assembleia disse que os trabalhos estavam encerrados, e terminada a sessão, com efeitos retroactivos ao ponto da aprovação da minuta da acta. Em face do referido manifestou que a acta deveria ser rectificada.

O Presidente da Assembleia remeteu os seus comentários para aquilo que já tinha dito na discussão da acta antecedente.

Posta à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quinze votos a favor, onze votos contra do Grupo Municipal do PS e duas abstenções aprovar a respectiva acta.

## 2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

Usaram da palavra por ordem de inscrição na mesa, os membros: Antero Gaspar que citou o conteúdo da carta de Gouveia Coelho, entregue na última sessão de 21.11.2008. Expressou que na altura teve a oportunidade de fazer algumas considerações sobre esse assunto e afirmar que seria razoável que os autores desses impropérios, desses insultos, fizessem aquilo que era solicitado. Que isso não foi feito e até comprehende porque estavam numa Assembleia extraordinária para discutir o que está estritamente definido na ordem de trabalhos, e nesse seguimento entende porque o Presidente da AM não deu andamento à solicitação do colega Gouveia Coelho. Referiu que face ao contexto e gravidade das ofensas este seria o momento, para que nesta Assembleia ordinária, onde estão criadas as condições do ponto de vista objectivo, ultrapassar-se aquele momento difícil que aconteceu e todos têm condições e capacidades de o ultrapassar sem mais delongas. Em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou a seguinte proposta: - “*1. Considerando que na anterior sessão da AM foi recebida e lida uma interpelação do Sr. Dr. Gouveia Coelho em que, além do mais, dizia: a) que continuava a reputar "de graves, injustificáveis e inadmissíveis os insultos de que foi vítima na antecedente sessão da AM por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal e, no final, também por outros eleitos do PSD, de que destacou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, que, directamente interpelado por ele, manteve e reafirmou o insulto"; b) que "houve clara intenção de ofender a sua*

*honra e dignidade e foram insensíveis às suas declarações de repúdio e de expressão de quanto se sentia ferido, triste e humilhado"; c) que "tendo a ofensa sido causada primordialmente pelos autores dos impropérios, era igualmente provocada pelo silêncio cúmplice da Mesa e dos outros Membros da Assembleia e da Câmara Municipal, que se mantiveram mudos"; d) que entendia "aguardar, porque era exigível, que a Mesa e o Plenário da AM tomassem uma posição clara de repúdio quanto aos insultos e ofensas e exigissem (ou, no mínimo, solicitassem) a retractação e a apresentação de desculpas por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal e (...) do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, que, no final, repetiram insultos, em atitude claramente hostil, ofensiva e intimidatória"; e) que "aguardava a tomada de posição por parte da Mesa e por parte do Plenário da AM, a fim de determinar a sua decisão final sobre o modo de exercer o cargo para que foi eleito"; 2. Considerando, por outro lado, que, certamente por se tratar duma sessão extraordinária, não foi de imediato tomada qualquer posição por parte do Plenário da AM e, tanto quanto se sabe, nem a Mesa nem os directamente visados na interpelação (Sr. Presidente da Câmara e Sr. Presidente da Junta de Real) se dignaram tomar a iniciativa de se retractarem e apresentarem expressas desculpas pelos insultos ofensivos ao Sr. Dr. Gouveia Coelho; 3. Considerando, por fim, que face à gravidade das ofensas, no contexto e modo como sucederam, e face ao prestígio, à correcção e ao relevante desempenho do ofendido, Sr. Dr. Gouveia Coelho, ao longo de mais de vinte anos nesta Assembleia Municipal, a cuja Mesa exemplarmente presidiu durante vários mandatos; - o Grupo Municipal dos Eleitos pelo PS propõe que esta Assembleia delibere: 1) lamentar e repudiar que (durante o debate de um dos pontos da ordem de trabalhos na referida sessão da AM), o Sr. Presidente da Câmara tenha qualificado de "parasita" o Sr. Dr. Gouveia Coelho (englobando também outros Paivenses) e, apesar de interpelado pelo ofendido, não tenha retirado a ofensa e apresentado desculpas; 2) lamentar e repudiar igualmente que, logo após a última intervenção do Sr. Dr. Gouveia Coelho no final da sessão, o Sr. Presidente da Câmara, acompanhado pelo Sr. Presidente da Junta de Real (e outros elementos do PSD),*

*tenham repetidamente chamado "cobarde" ao Sr. Dr. Gouveia Coelho, quando ele saía e passava junto à Mesa dos elementos da Câmara Municipal, após ter repetido que se sentia ofendido e triste por aquele primeiro insulto e ter referido que saía naquele momento por ter de estar presente numa diligência em Tribunal; 3) incumbir o Sr. Presidente da Mesa de, em nome da Assembleia Municipal, convidar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a uma retractação e a apresentar expressas desculpas ao Sr. Dr. Gouveia Coelho, devendo fazê-lo também perante esta Assembleia; 4) solicitar ao Sr. Presidente da Junta de Real que apresente igual pedido de desculpas; 5) encarregar a Mesa de informar o Sr. Dr. Gouveia Coelho do conteúdo desta proposta e do resultado da deliberação sobre cada um dos pontos. Pelo Grupo Municipal do PS".*

Presidente da Junta de Real referiu que não é sua intenção falar a respeito dos acontecimentos que se passaram com o Dr. Gouveia Coelho, sem a sua presença, mas já que ele optou por um advogado de defesa e não vem a duas assembleias consecutivas, vai pronunciar-se a respeito do que falou o membro Dr. Antero Gaspar e mencionou que, em sua opinião a proposta é absolutamente absurda e descabida. Questionou Antero Gaspar se este o ouviu chamar “cobarde” ao membro Gouveia Coelho, insistindo para se pronunciar e acrescentou que ele ouve tudo, era bom que também ouvisse o que se passou, quem falou e o que falou. Citou que ele quer é direito de antena, e não vai permitir que use o seu nome para ser utilizado como arma de arremesso político porque foi eleito para defender os interesses de Castelo de Paiva e em segundo lugar da Freguesia de Real. Relativamente a Gouveia Coelho disse que no dia em que ele quiser aparecer vão discutir o que se passou, serenamente, e que enquanto ele se esconder atrás de uma carta é óbvio que não vai responder, nem ao advogado de defesa tão pouco, repetindo que não pode ter ouvido chamar-lhe “cobarde” porque senão vai chamar-lhe mentiroso.

Antero Gaspar respondendo à questão do Presidente da Junta de Real disse que, como todos os presentes, no final da sessão ouviu a palavra “cobarde”, mas não ouviu quem a disse.

\_\_\_\_ Presidente da Assembleia usou da palavra na qualidade de membro dizendo que é do conhecimento de todos os membros da AM, assim como dos municípios de Castelo de Paiva o absolvimento, por um colectivo de juízes, de Paulo Teixeira de dois crimes que era acusado relativamente aos terrenos da Feira. Esse assunto foi objecto de discussão em várias Assembleias Municipais, uma delas convocada pelo PS, expressamente para o efeito, a 27/11/2006. Recordou que esse assunto foi amplamente ventilado em cerca de 7 ou 8 assembleias, no período de antes da ordem do dia, perturbando o normal funcionamento. Que esse assunto, terrenos da Feira, também foi objecto de inúmeras notícias em jornais de âmbito nacional, que depois repetia-se em jornais de âmbito regional e ainda em jornais locais, era uma notícia sistematicamente propalada. Referiu que o PSD muito calmamente sempre disse e afirmou, num comunicado e numa declaração política na sessão da AM de 27/11/2006, que confiava na justiça e aquilo que a justiça decidisse o partido aceitava plenamente, contrariamente à posição do PS que insistia e insistiu numa série de assembleias municipais extraordinárias, convocadas para o efeito, nitidamente com o objectivo de pressionar a opinião pública e de pressionar os Tribunais. Que em determinada altura o PS fez a acusação, julgou, condenou, sem dar hipótese de recurso ao visado que era o Presidente da CM, Paulo Teixeira, demonstrando clara perseguição pessoal e política de alguns elementos desse partido. Acrescentou que o PSD aguardou calmamente e que finalmente, um colectivo de três juízes, por unanimidade, decidiu absolver Paulo Teixeira de todos os crimes que era acusado. Expressou, em primeiro lugar, a sua grande satisfação pessoal, em segundo lugar satisfação política por essa decisão de absolvição. Lembrou também que o Ministério Público, que é o acusador, fez aquilo que lhe competia, recorrer da decisão porque é obrigado a recorrer de todas as causas que perde, de acordo com as palavras que ouviu na televisão do Procurador-geral da República. Que foi feita justiça e continuam calmamente, e de consciência tranquila, a aguardar aquilo que o Tribunal irá decidir em termos de recurso.

\_\_\_\_ Presidente da Junta Freguesia de Pedorido disse que ia colocar algumas questões à Câmara Municipal; 1.<sup>a</sup> - qual o ponto de situação

dos caminhos, que vêm consecutivamente nos Planos de Actividade, do Monte do Areinho, e do Bairro Social para o qual já chegaram a acordo; 2.<sup>a</sup> - quando vai ser concretizado o pagamento daquilo que é devido às Juntas das Freguesias por força de delegação de competências; 3.<sup>a</sup> – será aventada aquando da discussão do Plano e Orçamento, que é explicação e qual vai ser o modelo de gestão dos cemitérios municipais, uma vez que o da Póvoa estará brevemente concluído e porque leu que passarão para as Juntas das Freguesias.

\_\_\_\_ Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura propôs votos de pesar pelo falecimento de António Cardoso Moreira de Vasconcelos, e pelo falecimento de Firmino Vieira Pinto. Manifestou o seu contentamento pela adjudicação da obra do caminho das Curtinhas e que é sinal de que esta vai ser feita. Em relação à iluminação pública lembrou que ainda tem acessos que não estão servidos como o de Valtruito ao alto de Curvite, no fundo de Arnela, no Rodelo, em Cabril, entre outros e pedia à Câmara Municipal que dentro das possibilidades minimizassem essas lacunas. Solicitou a conclusão do caminho de S. Gens à Costa, o caminho dos Chãos, o caminho de Picotas de Cima a S. Tirso. Referiu-se também à questão da gestão dos cemitérios e ao saneamento básico.

\_\_\_\_ Presidente da Junta de Freguesia de Fornos referiu-se à nova sinalética colocada no centro da Vila e deixou a sugestão, dentro do possível, da colocação de indicação das diferentes Freguesias do Concelho.

\_\_\_\_ Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura lamentou a atitude de alguns membros que ocupam o seu tempo a dizer mal uns dos outros e que em sua opinião foram eleitos unicamente para defender os interesses do Município. Questionou de quem é a competência do Loteamento de S. Gens para saber quem deve fazer a limpeza naquela área, quem deve conduzir as águas pluviais, quem deve efectuar o vazamento das fossas que continuam a derramar para a rua, e já originaram um acidente. Em relação à Urbanização da Quinta da Devesa, há tempos atrás falou nesta Assembleia sobre o caso do acesso ao Sr. Manuel Pinto e a CM disse que se podia fazer, pediu então a colaboração do Centro Social de Sardoura que se prontificou. Quando

ía iniciar a obra, abrir o caminho, foi interrompido pelo Sr. Joaquim Ferreira que não autorizou que aquele fosse directo ao acesso que lhe foi cedido. Pergunta à CM se foi cedido terreno ao Sr. Joaquim Ferreira, qual a área e direitos, e se a Autarquia se comprometeu a fazer um muro em pedra. Interrogou quando termina o contrato do Polidesportivo da Cruz da Carreira. Disse que a CM deveria alertar a Estradas de Portugal, para o nevoeiro na Variante à EN 222 e colocação da respectiva sinalização. Referiu que as verbas atribuídas, às Juntas das Freguesias, para aquecimento escolar deveriam ser aumentadas porque o horário de funcionamento das escolas foi alargado das 13 horas para as 17.30 horas, gastando-se o dobro da lenha.

\_\_\_\_ Presidente da Junta de Freguesia de Bairros reembrou a necessidade urgente de desvio do trânsito da Ladroeira e a pavimentação da estrada até aos “Fornos”.

\_\_\_\_ Alfredo Gonçalves referiu-se à proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS e que gostava de ouvir a gravação, porque em seu entender, ao contrário do que hoje parece demonstrar-se nesta assembleia, passaram-se coisas muito graves. Em relação ao Presidente da Junta de Real não ouviu se ele chamou cobarde e parasita ao Dr. Gouveia Coelho, mas que certamente não o deve ter cumprimentado com bons modos. Citou que muito mais grave do que a atitude do Presidente da Junta é ter ouvido o Presidente da Câmara Municipal, em tom ameaçador, chamar cobarde e parasita ao membro Gouveia Coelho. Reafirmou que é verdade e que não se pode ter medo de dizer porque está gravado. Considerou essas ofensas de muito graves, que ficam muito mal ao Presidente da Câmara e que certamente a grande maioria dos membros presentes viu e ouviu o que se passou naquela sessão da AM.

\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia fez a leitura da proposta, acima transcrita, apresentada por Antero Gaspar e colocou à votação, individual, cada um dos seus cinco itens.

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos contra do Grupo Municipal do PSD, treze votos a favor do Grupo Municipal do PS e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia da Raiva, rejeitar a proposta.

\_\_\_\_\_ O membro Antero Gaspar sobre a forma como a votação foi feita, disse que o Presidente da AM foi avisado, por um dos membros, Presidente da Junta de Freguesia de Real, que era visado directamente e punha a questão se podia ou não votar. O Presidente da Assembleia pensou, Antero Gaspar referiu que é pertinente a observação e o Presidente mandou avançar e ele votou em causa própria, numa situação que lhe dizia respeito, portanto, considera essa votação ilegal. Opinou que não é correcto proceder desta forma a votações que digam respeito directamente aos membros desta AM. Que em face do resultado da votação é significativo e relevante para apreciar o nível a que chegou esta AM, e que os Socialistas, o Grupo Municipal do PS neste órgão vão reflectir e ponderar uma eventual posição a tomar sobre estes comportamentos e estas atitudes que envergonham o Concelho de Castelo de Paiva e todos os paivenses.

\_\_\_\_\_ O membro José António Silva referiu que lamenta o que assistiram desde há cinco minutos atrás, porque a declaração de votação, do Grupo Municipal do PS, está suportada em ilegalidades, foi pensada hoje na reunião que tiveram de cinco minutos e que para se fazer uma votação, toda ela legal, quase todos os membros da AM tinham que se ausentar porque estavam impedidos. Que nessa proposta pedem que todos se retractem e o Grupo Municipal do PS, nunca se retracta. Citou que estar neste órgão é a sua primeira experiência política, reconhece que assistem, aqui, a alguns debates e algumas das situações são provocadas pela bancada do PS. Em sua opinião a proposta é suportada em ilegalidades e numa forma muito própria que o Grupo do PS tem de fazer política. Em relação ao caso Dr. Gouveia Coelho, lança-lhe a sugestão de que o gostava de ver presente na próxima sessão para de uma forma clara e aberta, como é o perfil e personalidade dele, falar com todos, debater e também se retractar. Mencionou que Gouveia Coelho é um indivíduo e um membro da AM com muito prestígio e credibilidade no Concelho, mas que ao longo deste tempo, nesta Assembleia, tem sido a pessoa que mais exageros cometeu. Que não há sessão em que o Dr. Gouveia Coelho não se descontrolle, seja provocatório e agressivo em determinadas afirmações e que claramente naquele dia houve exageros e coisas que não deveriam

ter acontecido mas que foram provocadas por ele. Quando dizem na proposta que o Presidente da Junta de Real lhe chamou cobarde, houve uma determinada altura, que Gouveia Coelho estava tão nervoso que só faltava dizer, que ele, José António, que estava atrás, também lhe chamou cobarde. Apelou para que se credibilize esta Assembleia porque ela merece.

---

O membro Antero Gaspar relativamente à intervenção do colega José António Silva disse que é pena Gouveia Coelho não estar presente para ouvir aquelas palavras e que com certeza, ele estará na próxima sessão, para falar de forma aberta e frontal. Afirmou que Gouveia Coelho tem uma particularidade muito importante, e qualidades que todos na AM deveriam ter, que é nunca ter ofendido nem insultado ninguém neste órgão, e que ao contrário dessa postura, já recebeu, nesta Assembleia, insultos indevidos que não merecia, e que todos devem reconhecer. Evidenciou que este órgão não é para se insultarem uns aos outros e que esses insultos têm vindo só de um lado, o que é extremamente grave. Sobre a declaração política que o Dr. Lopes de Almeida fez, relativa ao processo do terreno da feira, disse que não ia comentar esse assunto mas já que ele foi falado, e não como gostariam que fosse, ia então proferir algumas considerações. Mencionou que nunca lhes foi permitido um debate sério sobre essa questão; chamou a atenção para lerem as actas da AM e verem e ouvirem as declarações desde há 8 anos para cá. Que o Tribunal neste processo só fez a avaliação criminal, se há ou não crime e que independente da decisão há uma questão muito importante que os autarcas do PS e o Partido Socialista de Castelo de Paiva sempre defenderam, independentemente das decisões dos Tribunais, é que há dois planos de análise e avaliação do processo do terreno da feira. Citou que o terreno da feira é um património Municipal. Que no plano jurídico o Tribunal analisou se houve ou não crime, e numa primeira instância houve uma decisão que foi recorrida pelo Procurador do Ministério Público, portanto, não é verdade o que o Dr. Lopes de Almeida disse porque o recurso é só sobre a questão criminal. Não é obrigatório ao Ministério Público recorrer, mas este achou que tinha razões para isso e recorreu. Que essa é uma questão dos Tribunais e como sempre disseram que não vão

interferir, e na questão do plano político, ético, dos valores, o PSD nunca lhes tirará a hipótese de poderem fazer uma avaliação do comportamento e atitude do Presidente da Câmara em ter vendido um terreno que consideram propriedade do Município. O Tribunal nesta primeira instância não confirmou que aquele terreno é propriedade de quem o vendeu. Reforçou que não podem deixar de continuar a defender um património municipal e considerar a denúncia feita há 8 anos, pelo saudoso Professor Quintas, como uma razão válida de afirmar que aquele terreno é do Município e não podem abdicar da sua defesa. Disse que o Presidente da AM em determinada altura, em 2002, foi o próprio a dizer, nesta Assembleia, “estejam à vontade que esse terreno, nas traseiras da casa de quem o comprou, na transacção do Dr. Paulo Teixeira e família, é da Câmara Municipal porque estão lá as estacas a definir o perímetro do terreno do Município”. Sustentou que eles e os paivenses têm a certeza que o terreno é municipal e que ninguém lhes vai retirar o direito, o dever e a obrigação de o defender, porque essa é a questão principal e não aquela de saber se é ou não crime porque isso é responsabilidade do Tribunal.

O Presidente da Assembleia disse que a intervenção de Antero Gaspar não passava de pura demagogia e que da sua declaração política ele fez um arrazoado e que não deveria ter dito “todos os paivenses”, deveria dizer “sou eu, Antero Gaspar”.

O membro Antero Gaspar protestou dizendo que o Presidente da AM não tem o direito, nem a Lei ou o Regimento lhe permite fazer comentários às intervenções.

O Presidente da Assembleia colocou à votação, os dois votos de pesar, apresentados pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprová-los.

O Presidente da Assembleia referiu que se o Dr. Gouveia Coelho prometer o que disse não volta mais à AM porque na votação foi tudo rejeitado. Mas se ele vier será bem recebido como sempre foi e ninguém lhe vai atirar pedras, nem insultá-lo porque o que passou, passou, e até não foi nada consigo.

O membro Antero Gaspar disse que não é verdade, e o que

interpreta das palavras que Gouveia Coelho escreveu era que ele queria que o Presidente da Câmara e o Presidente da Junta de Real se retractassem, o que eles não fizeram quando confrontados.

\_\_\_\_ Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que disse que hoje ouviu demasiadas vezes o seu nome e que o melhor seria propor ao executivo, para não estar presente na próxima sessão da AM, porque assim os trabalhos decorriam com mais normalidade. Acrescentou que certas pessoas têm a consciência pesada e já se esqueceram que violaram planos de ordenamento, na Quinta do Pinheiro. Respondendo às questões que lhe foram colocadas: - sobre a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Pedorido disse que neste momento há um acordo entre a Câmara e a Junta para uma repartição de custos relativa à pavimentação dos caminhos referidos e que vai ser colocado em prática. Sobre a dívida da Junta de Freguesia ao empreiteiro José da Silva Rocha referiu que esteve com ele no passado dia 19, pediu-lhe para entrar em contacto com a Junta e também com a pessoa, na CM, que está a tratar do assunto porque pretende, o mais breve possível, liquidar aquele valor. Acrescentou que já o fizeram em relação à Junta de Freguesia de S. Martinho e vão regularizar amanhã em relação às Juntas das Freguesias da Raiva e Real, que assim ficam com os passivos, perante os fornecedores, resolvidos, e esperam até ao fim do ano resolver as restantes dívidas às outras Freguesias, na ordem de um milhão e duzentos mil euros. Que é necessário resolver a questão dos cemitérios municipais e estão a trabalhar para encontrar a melhor solução de modo a que as Juntas das Freguesias os possam gerir. Já questionou os Serviços municipais se podiam ceder definitivamente, sobre a forma legal, esse património às Juntas de Freguesia, e parece que não é possível. Para ultrapassar a questão estão a desenvolver um protocolo que o permita o mais depressa possível e ainda durante o próximo mês de Janeiro espera que seja apresentado às Juntas.

\_\_\_\_ Sobre a intervenção do Presidente da Junta de S. Martinho de Sardoura referiu que se associa aos votos de pesar aprovados e que já está inscrita no Relatório de Actividades para 2009 a quota relativa ao saneamento que diz respeito à Simdouro, entidade que vai construir as

ETAR's no Concelho. Na semana passada estiveram com responsáveis das Águas do Douro & Paiva no terreno, a negociar com um proprietário, em Fornos, a localização onde vai ser situada uma ETAR. Que outras duas também estão adjudicadas geograficamente e esperam a qualquer momento a publicação em Diário da República da legislação que permitirá à Simdouro avançar rapidamente para o terreno, prevendo-se que em 2009 esteja uma ETAR a funcionar em Castelo de Paiva.

\_\_\_\_\_ Relativamente à sinalética referida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fornos mencionou que foi alvo de uma candidatura no Programa de Urbanismo Comercial; já recebeu os parabéns do Presidente da Junta de Bairros, e esse assunto vai exigir uma orientação e um esforço adicional a nível das freguesias, onde não avançarão, sem reunir primeiro com os Presidentes das Juntas.

\_\_\_\_\_ Quanto à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura e no que respeita à Urbanização da Devesa disse que já tiveram a oportunidade de enviar à Junta de Freguesia toda a documentação existente, e em sua opinião o Sr. Joaquim Ferreira não tem razão para não permitir a construção daquele caminho. Aludiu que no Loteamento de S. Gens há efectivamente incumprimento por parte do loteador que tem vindo sucessivamente a ser notificado. Em relação ao problema das fossas tem feito o que está ao seu alcance para a resolução. A concessão do Polidesportivo da Cruz da Carreira termina em 2010. Sobre as verbas atribuídas às Juntas das Freguesias, para aquecimento escolar é uma realidade porque se está a viver um Inverno muito frio. Sugeriu aos Presidentes das Juntas, como a Autarquia tem património com árvores que necessitam de ser abatidas, a sua cedência, e estão disponíveis para que digam a quantidade de lenha que precisam e que com certeza chegarão a um acordo, porque o que estão a reclamar não é dinheiro mas lenha para aquecimento.

\_\_\_\_\_ Sobre o desvio do trânsito da Ladroeira citou que é um projecto que está em curso, mas teve o parecer negativo das Estradas de Portugal no que respeita à ligação com a EN 224. Solicitaram informação sobre o futuro IC 35, para não duplicar custos uma vez que um dos traçados passava naquela zona e informaram que vai ser concessionado, no

próximo ano, entre Penafiel, Castelo de Paiva, Arouca, Vale da Cambra e Sever do Vouga. Em relação à pavimentação da estrada da Ladroeira aos “Fornos” disse que há um documento assinado por ele e pelo Presidente da Junta que assim que termine o desaterro para a construção da nova fábrica na Zona Industrial de Felgueiras, espera concretiza-la em 2009.

O Presidente da Junta de Freguesia de Pedorido disse que a utilização de património municipal, nomeadamente árvores, para aquecimento das escolas, parece-lhe correcta e que tinha questionado sobre a transferência dos valores que designam de limpezas, se iriam cumprir este ano ou transitar para o ano seguinte.

O Presidente da Câmara Municipal exprimiu que espera ter condições de liquidar esses valores até final do ano e assim que tiver essa informação da tesouraria serão contactados.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO.

Presente o ofício n.º 8923, de 18 de Dezembro de 2008, do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 11 de Dezembro de 2008, acompanhada da relação de dívidas a empreiteiros e fornecedores que é nessa data de 8.747.920,35 (oito milhões setecentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte euros e trinta e cinco centimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 11/12/2008, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 804.546,46 (oitocentos e quatro mil quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis centimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta acta.

O membro Antero Gaspar disse que tomou conhecimento pelos jornais que a Câmara Municipal apresentou mais um pedido de empréstimo ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado e que o ano passado, nesta AM, tomaram uma posição para um pedido de empréstimo de 7,5 milhões de euros,

sustentado num estudo elaborado por um Gabinete, e que foi presente ao Tribunal de Contas que o recusou. Questionou qual o ponto de situação desse processo e se houve recurso da primeira apreciação. Porque razão aparece agora esse novo pedido de empréstimo de oito milhões, setecentos e cinquenta mil euros.

\_\_\_\_\_ O membro Alfredo Gonçalves em relação à informação da actividade da CM opinou que no item das obras deveria haver uma distribuição mais equitativa em relação a todas as Juntas de Freguesias e que em relação à sua Freguesia, Real, constata apenas 3 obras por parte da Autarquia, reparação do portão e grade na Escola de Nojões, reparação do pavimento do caminho de Vilar e reparação da Escola do Adro. Que acha ridículo na actividade da Câmara constar o transporte de materiais para Real como uma obra municipal. Que não considera bem a menção “loteamento urbano de iniciativa autárquica”, apesar de correcto, porque deveria ser iniciativa autárquica da Junta de Freguesia de Real, para não levar em erro e aproveitamento político.

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara em relação a esta última intervenção referiu que é uma perfeita aberração e ignorância de quem a produziu porque não sabe rigorosamente nada do que está aqui a fazer. Esclareceu que está inscrito no Plano de Actividades da CM para 2008, aprovado neste órgão, e foi concretizado com parceria da Junta de Freguesia de Real o arruamento interior do referido loteamento. Mencionou que as parcerias com as Juntas das Freguesias muitas vezes é cedência de materiais, outras vezes é cedência de mão-de-obra, e esses materiais são transportados em camiões do Município. Disse que Antero Gaspar deveria ler outra vez o Jornal porque a CM deliberou por unanimidade aderir ao Programa, apresentado pelo Governo, “Pagar a Tempo e Horas”, e apresentar uma candidatura até oito milhões de euros, o que é diferente de aprovação de empréstimo. Em relação ao empréstimo aprovado em Assembleia Municipal ainda têm hipótese de recorrer da decisão do Tribunal de Contas para uma instância superior, mas como o Governo colocou a possibilidade dos municípios se candidatarem ao “Programa Pagamento a Tempo e Horas”, optaram por não recorrer e aguardar a decisão do Governo.

\_\_\_\_\_ O membro Antero Gaspar referiu que a sua questão foi muito

clara porque houve uma opção da CM ao apresentar uma proposta, a este órgão, para regularização das dívidas a fornecedores, para minimizar a situação gravíssima que se vive no Concelho, e foi a esta dificuldade que procuraram dar uma solução. Essa solução apresentada pela Câmara e por quem elaborou o estudo não é a que o Grupo Municipal do PS preconizava, porque entende que o processo deveria desenvolver-se no âmbito de um reequilíbrio estrutural. Citou, que segundo as palavras do Presidente da CM, há possibilidade de recurso do chumbo, do Tribunal de Contas, e questionou para onde seria esse recurso. Relacionou se a situação é a mesma que a da CM de Lisboa, que acabou por desistir, e em Castelo de Paiva também lhe parece que não vale a pena continuar. Referindo-se ao Presidente da Câmara disse que todos erram e que em sua opinião não vale a pena a candidatura ao “Programa de Regularização Extraordinário de Dividas do Estado”, que está regulamentado com um conjunto de requisitos que a Autarquia não dispõe e que são automaticamente taxativos para eliminar uma candidatura em Câmaras como a de Castelo de Paiva, que está numa situação de ruptura financeira, o nível de endividamento líquido ultrapassa todos os índices, o prazo de pagamento a fornecedores é superior a 6 meses, as dívidas a fornecedores são superiores a 50% das receitas totais do ano anterior, tem dívidas à ADSE, e que com todos estes indicadores impossibilitam a candidatura. Afirmou que o que Paulo Teixeira está a fazer é “chover no molhado” é a “vitimação” para depois dizer chumbam-nos tudo, o Tribunal de Contas chumba a nossa proposta, a candidatura ao abrigo do “Programa para Pagamento de Dívidas” também é chumbada. Sugeriu à Câmara Municipal que propusesse um novo estudo no âmbito de uma candidatura de reequilíbrio estrutural, que esta teria o acordo de todos, regularizavam a situação das dívidas aos fornecedores, daria um novo alento ao Município, às associações e também às Juntas das Freguesias que não recebem as suas verbas.

---

O membro Alfredo Gonçalves disse que não fica bem o Presidente da Câmara chamar “ignorantes” aos membros da Assembleia, mas também acha que ele quer mesmo fazer deles isso ao pôr o transporte de materiais para a Junta da Freguesia de Real como

uma obra municipal. Referiu que não admite que lhe chame “ignorante” porque cada um tem os seus conhecimentos na sua respectiva área. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pelas 11.30 horas foram suspensos os trabalhos para um intervalo. Retomados os trabalhos pelas 12.00 horas. \_\_\_\_\_

## 2. OPCÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2009. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal de acordo com a sua deliberação em reunião de 10.12.2008, submete à aprovação da Assembleia Municipal os documentos em epígrafe, que totalizam as seguintes importâncias: - Orçamento da receita no valor de 32.530.664,25 € (trinta e dois milhões quinhentos e trinta mil seiscentos sessenta e quatro euros e vinte e cinco céntimos), - Orçamento da despesa, no valor de 32.530.664,25 € (trinta e dois milhões quinhentos e trinta mil seiscentos sessenta e quatro euros e vinte e cinco céntimos));- Opções do Plano: - Plano Plurianual de Investimento – 18.594.721,40 € (dezoito milhões quinhentos noventa e quatro mil setecentos vinte e um euros e quarenta céntimos); - Plano de Actividades Municipal – 2.565.799,73 € (dois milhões quinhentos sessenta e cinco mil setecentos noventa e nove euros e setenta e três céntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação dos documentos, e uma resenha do investimento em curso, como também para o próximo ano de 2009, salientando que os documentos reflectem obras que vêm do passado, nomeadamente do III Quadro Comunitário de Apoio, como a Biblioteca Municipal e que também reflectem os diversos programas que a CM recorreu para concretizar o que tinha planeado para o Concelho de Castelo de Paiva. Disse que apoiaram as Associações, Juntas das Freguesias e outras Instituições do Concelho recorrendo a uma estrutura financeiramente suportada pela Autarquia e GAT de Penafiel que foi recentemente extinto. Que este Orçamento está agravado pela ausência de compromissos estatais para o Concelho, exemplificando com o caso da Biblioteca Municipal em que o Governo deveria transferir 400 mil euros e só vai transferir 12.146 euros, tendo a CM que suportar e aguardar a transferência do Governo que só acontecerá em 2010. Sobre o PIDAC disse que não estão contempladas obras que tinham solicitado e eram um compromisso do Governo do

Eng. António Guterres que é a Variante à EN 224 entre Carreiros e o Castelo. Não foram, ainda, recebidos pelo actual Presidente das Estradas de Portugal para fazerem o ponto de situação daquilo que era o compromisso com o anterior Conselho de Administração, referindo a rotunda da Estação. Apresentaram uma candidatura para o edifício dos Paços do Concelho, que foi aprovada, pela Modernização Administrativa e vão transferir o espaço Internet para a nova Biblioteca que será inaugurada no 1.º trimestre de 2009, e que de acordo com a Lei terão de contratar uma Bibliotecária. Salientou que o maior investimento a nível local é a obra da Estrada Municipal 504 entre o Pejão e a Ponte do Arda, e estão a tentar encontrar soluções com as Juntas das Freguesias para os diversos problemas, como o das salas de aulas, caminhos, entre outros. Em relação ao Parque Escolar continuam à espera do parecer da DREN, em cumprimento da Carta Educativa, para construir a nova Escola de Real, e que todas as salas de aulas do 1.º ciclo e as Pré-primárias têm um computador com acesso à Internet, e concluíram este ano os refeitórios que faltavam e continuam a desenvolver o programa de actividades extracurriculares em parceria com as IPSS's. Propuseram e a Rede Social também está imbuída na criação, do projecto liderado pela Centrumf, de uma Universidade Séniior em Castelo de Paiva que esperam poder concretizar em 2009. Na área da saúde o concelho, na nova reorganização da Saúde em Portugal, vai pertencer ao Agrupamento constituído pelos municípios de Castelo de Paiva, Penafiel e Paredes, e que a partir de 2 de Janeiro próximo os Directores desses Centros de Saúde cessam funções e passam a ser geridos por uma Comissão que espera que tenha a sua sede em Penafiel. Mencionou que estão a ultimar um projecto para um Centro de apoio a portadores de deficiência e que está concluída a obra do Centro de Acolhimento Temporário da Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios, que mereceu o apoio da Autarquia. Relativamente à habitação referiu a conclusão do estudo do Bairro Luís Aranha, e nos loteamentos das Meirinhas/Raiva e Póvoa/Pedorido aguardam desenvolvimentos para tentar, através de parcerias público-privadas dinamizar esses terrenos municipais. Que têm em curso um processo de requalificação do Bairro Social da Vila de Sobrado, e que

está concluído o projecto do novo acesso à Vila, como também está em curso o projecto de requalificação urbana da Vila nas partes Nascente e Poente. Tiveram reuniões com a equipa que lidera o processo do PDM, e que uma parte é abrangida pelo Plano da Albufeira de Crestuma/Lever. Que Castelo de Paiva, num relatório enviado pela Ambisousa, é um dos seis Concelhos que tem o rácio mais alto de ecopontos por habitante. Que já adjudicaram a obra para colocação do piso sintético no Campo Municipal da Boavista e já está aprovado um estudo prévio para a construção da Piscina Municipal do Couto Mineiro, e que continuarão a apoiar os campos de férias e os projectos turísticos e de lazer no âmbito das iniciativas comunitárias que foram apresentadas na Câmara Municipal. Em relação ao Centro de Apoio à Criação de Empresas, situado em Castelo de Paiva, disse que é um dos projectos que gostariam de ver dinamizado, e já está adjudicado o projecto para a construção da Zona Industrial denominada Cruz da Carreira. Em relação ao turismo e hotelaria referiu a unidade hoteleira no lugar das Fontainhas/Raiva, a Adega Regional na Quinta do Toutiçal/Fornos e que já está em curso um novo hotel na referida Quinta do Toutiçal, e que estas infra-estruturas lançam o Concelho no mercado Nacional e Internacional do Turismo de Qualidade. Na área do comércio em Castelo de Paiva disse que existem fundos comunitários do Proder e Adrimag que envolvem 14 milhões de euros e já fizeram várias sessões de divulgação e disponibilizam uma técnica da CM para apoiar candidaturas a esses projectos. Na área do turismo de natureza/cultural estão empenhados no Programa da Rota do Românico que começa em Felgueiras, termina em Castelo de Paiva e será no futuro um expoente máximo de turismo. Citou a parceria com a Sonae para desenvolvimento turístico na encosta em frente às pontes de Entre-os-Rios, para requalificação da zona ribeirinha de Sardoura, com a intervenção directa do IPTM que autorizou também, uma parceria público-privada de valorização do Cais do Castelo e Ilha “dos Amores”. Referiu ainda que tiveram boas notícias do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural relativamente ao processo da criação da ZIF em Castelo de Paiva que levará à criação de postos de trabalho e ao aparecimento de micro empresas.

---

\_\_\_\_\_ O membro Antero Gaspar referiu que em condições normais este seria o ponto mais importante da agenda de trabalhos de hoje, mas que infelizmente não podem considerá-lo como tal porque estão a apreciar um documento que repetidamente tem-lhes sido posto em apreciação, pelo menos desde o início do mandato. Acrescentou que as diferenças são mínimas e que são praticamente um decalque daquilo que receberam em termos de proposta de Orçamento nos anos de 2006, 2007 e 2008. Que compreendem a posição dos Presidentes das Juntas e compreendem o teor da nova legislação, que ainda não foi aprovada, mas que será um dia, que retira os representantes das Juntas das Freguesias de participar na votação do Plano e Orçamento da CM. Citou que a posição do Grupo Municipal do PS já foi mais que uma vez expressa em AM, e utilizou a metáfora popular para classificar os documentos “que não vão perder muito tempo com fraco defunto”. Que esses documentos reflectem a situação ruinosa e de caos que se vive na Câmara Municipal e na gestão do Município. Fez alusão aos comentários proferidos pelo Vereador Ricardo Jorge sobre o Plano e Orçamento de que este deveria ir muito mais longe, que deveria ser mais concreto nas propostas e mais efectivo nas acções. Alegou que estão a criar expectativas de receitas que já sabem que não vão concretizar e estão a criar esperanças de investimento junto das populações e dos Presidentes das Juntas que já sabem que não se vão concretizar. Prevêem receitas de 32 milhões de euros quando não vão concretizar mais do que 9 ou 10 milhões, e que como já é hábito do Executivo, para justificar essas previsões referem que no passado isso também era feito. Assegurou que essa afirmação do passado não é verdade e que era feito por razões completamente diferentes das que existem hoje. Que hoje, por parte dos Governos há uma previsibilidade de investimentos cada vez mais rigorosa, o que não acontecia no passado, e em 1993/94 houve uma disparidade entre aquilo que se previa e o que se executava devido ao processo, em curso, da Variante à EN 222 e também tinham um conjunto de contratos programa que não havia garantia nem previsibilidade dos Governos de então, que trabalham dessa forma, o que obrigava as Câmaras Municipais de todo o País a fazerem Orçamentos que não correspondiam com a realidade.

Notou que nos Concelhos vizinhos de Arouca e Cinfães a diferença entre a previsão e execução é na ordem dos 10 a 20% e que esta Autarquia desde 2006 que apresenta os documentos, mais importantes da gestão municipal, que reflectem uma mentira, um embuste, de previsões irrealistas acima dos 200% de forma intencional, reiterada, que constitui um acto ilegal e se for devidamente provado, nos termos da lei, que houve consciência dos autores é passível de penalização. Disse que com este comportamento, no seu ponto de vista, tudo isso reflecte o desnorte da CM, evidência uma postura de completo alheamento e absoluta irresponsabilidade face à situação de ruptura financeira em que se encontra o Município, que com pressupostos falsos não é possível assumir com rigor uma gestão dos escassos recursos disponíveis e uma programação realista dos investimentos. Proferiu que face aos motivos invocados o Grupo Municipal do PS não vota favoravelmente este Plano e Orçamento para o ano de 2009.

---

O membro José António Rocha disse que subscrevia inteiramente as palavras proferidas pelo colega de bancada Antero Gaspar, e que ao longo dos últimos anos têm alertado constantemente para a mentira das previsões que são sempre feitas para o triplo daquilo que vai ocorrer e tem esperança que este seja o último Orçamento apresentado pela maioria PSD.

---

Finda a discussão o Presidente da Assembleia, estando presentes vinte e sete dos seus trinta membros que compõem a Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 submeteu à votação, na generalidade e na especialidade a proposta de Orçamento Municipal e as Opções do Plano para o ano de 2009, que ficam arquivados na pasta anexa a esta acta e sobre os quais a Assembleia Municipal através de votação nominal deliberou: - por maioria, com 15 votos a favor, 9 votos contra do Grupo Municipal do PS e 3 abstenções aprovar a proposta de Orçamento para o ano de 2009; - por maioria, com 15 votos a favor, 9 votos contra do Grupo Municipal do PS e 3 abstenções aprovar as Opções do Plano e conceder à Câmara Municipal as seguintes autorizações: - “Autorização para a Câmara Municipal realizar por administração directa, sem prejuízo de, em alternativa ou cumulativamente, recorrer ao concurso

de empreitada, investimentos de valor superior a cento e cinquenta mil euros; - Autorização para a Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar (por venda, doação ou permuta) bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, mesmo quando tal não esteja expressamente previsto no Plano de Actividades, recorrendo-se sempre, quanto à alienação, ao processo de hasta-pública, dispensando-se esta quando se aplique regulamentação própria, quando esteja em causa a permuta por interesse do Município e a doação para cumprimento de acordos com a Administração Central, com instituições, com cooperativas e com autarquias para a construção de equipamentos de índole social ou do interesse público; - Autorização para a realização de despesas com contratos de empreitada, de fornecimento, de aquisição de bens e serviços e de locação financeira, para cumprimento do Plano, quando os mesmos contratos originem ou venham a originar encargos financeiros para além do ano de 2009, e em que, por consequência, os pagamentos dos mesmos venham a ser satisfeitos também em gerências seguintes; - Autorização para delegar nas Juntas de Freguesia, sempre que tal se mostre aconselhável e resulte em benefício do Município, competências previstas neste Plano relativas ao ensino pré-escolar, ao ensino primário, à higiene e saúde pública, à viação rural e outros que se enquadrem nos Programas da autorização concedida para a realização de obras por administração directa, com a concomitante transferência dos respectivos meios financeiros; - Autorização para delegar no Sr. Presidente da Câmara a realização de contratos no âmbito do Decreto Lei 171/95 de 18 de Julho, conjugado com o artigo 577.º do Código Civil, concretamente na aplicação no disposto no Decreto Lei 59/99 de 2 de Março e no Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho; - Autorização para a Câmara Municipal diferir para 2009 e 2010, os encargos assumidos com as obras protocoladas às Juntas de Freguesia, conforme o decorrer da empreitada e as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal; - Autorização para a Câmara Municipal, contrair empréstimos de curto prazo até ao limite fixado no nº. 7 do art. 38º. da Lei nº. 02/2007, de 15 de Janeiro para apoiar as necessidades de Tesouraria especialmente no que concerne na execução de projectos

Comunitários; - Autorização para a Câmara Municipal, conceder incentivos à instalação de unidades hoteleiras ou outras com fins de índole turística, em forma de aproximação de ramais de electricidade, ramais de água e saneamento, pavimentação da rede viária e outros que se mostrem ajustados, quando for reconhecido o interesse Municipal nos investimentos.

---

**3. PRÉMIO LITERÁRIO CONDE DE CASTELO DE PAIVA – 1.ª EDIÇÃO. APROVAÇÃO.**

---

\_\_\_\_ A Câmara Municipal de acordo com a sua deliberação em reunião de 8 de Outubro de 2008, solicita à Assembleia Municipal a aprovação do Regulamento “Prémio Literário Conde de Castelo de Paiva – 1.ª Edição”, que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta acta.

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal nos termos do n.º 2, alínea a), do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovou por unanimidade o Regulamento supra citado.

---

**4. ANULAÇÃO DA DÍVIDA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

---

\_\_\_\_ A Câmara Municipal de acordo com a sua deliberação em reunião de 26 de Novembro de 2008, solicita à Assembleia Municipal a anulação das dívidas em execução fiscal e em tesouraria, referente à tarifa de resíduos sólidos urbanos, do município Maria de Fátima Costa da Silva Moreira, residente no lugar de Seixo, Freguesia de Real, por não estarem garantidas as condições referidas no n.º 3 no artigo 44.º do Regulamento para Gestão de Resíduos Sólidos Produzidos na Área do Município de Castelo de Paiva. As dívidas reportam-se aos meses de Maio, Junho e Julho de 2006.

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade anular as referidas dívidas.

---

**5. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

---

\_\_\_\_ Não houve intervenções.

\_\_\_\_ Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas 12.45 horas, dela se lavrando a presente acta, que foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos.

\_\_\_\_\_  
E eu  
Assistente Técnico da  
Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_